



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL

DESPACHO Nº 348, de 02/09/2024. **PROCESSO Nº 35014.274902/2024-91. INTERESSADO:** Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO:** Contratação por prazo indeterminado da prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, para atender à APS Teutônia/RS. **MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 49/2024 - Contratação PNCP 510181-090132/2023.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 e Decreto 10.193/2019. **DECISÃO:** 1. Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 234, §2, I, 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril de 2024 e Autorização Superior (17462975), AUTORIZO a despesa no valor mensal de **R\$ 55,02** (cinquenta e cinco reais e dois centavos) e valor global de **R\$ 660,24** (seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), em favor da **Divisão Municipal de Abastecimento de Água Teutônia- DMAAT**, CNPJ: 88.661.400/0001-99, por prazo indeterminado, a contar da assinatura do contrato. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Encaminhe-se OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE
Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE**,
Superintendente Regional Sul, em 02/09/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17498714** e o código CRC **61E9F6BD**.